

Medidas de apoio às aprendizagens - pós ano letivo 20/21¹

Enquadramento

Não havendo estudos realizados sobre a realidade portuguesa no que se refere às perdas - nas diversas dimensões - resultantes dos, até agora, dois períodos de confinamento e consequente E@D, o contexto pré- pandemia, relatórios da OCDE e os estudos realizados noutros países levou um grupo de investigadores da Nova SBE - Carvalho, B.; Freitas, P.; Peralta, P. & Reis, A. - a elaborar uma proposta de recuperação.

No nosso agrupamento, ainda antes da formação do grupo da iniciativa do SEAE, do conhecimento da proposta acima citada e com base na informação recolhida aquando do 1.º confinamento, junto de alunos, professores e EE e, durante o 2.º confinamento, mediante inquérito a alunos, EE, atas dos CT do 2.º período, já se desenvolvia algum pensamento, afortunadamente - porque nos disponibiliza a sustentação científica de que precisávamos -, muito alinhado com as propostas constantes no estudo citado e também dos contributos do referido grupo, entretanto constituído.

Assim, entre os dados nos quais se funda a proposta do grupo de investigadores da Nova SBE salientam-se os seguintes:

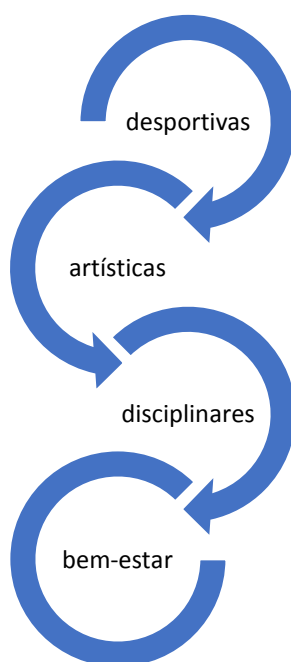
- a maior parte dos alunos não adquiriu as aprendizagens esperadas durante os períodos de E@D, pelo que se torna necessário tempo extra de aprendizagem para recuperação [Schooling disrupted, schooling rethought: How the Covid-19 pandemic is changing education”, publicado pela OCDE em 2020];
- qualquer recuperação supõe uma aferição prévia das aprendizagens realizadas/não, realizadas pelos alunos e das suas fragilidades emocionais [Schooling disrupted, schooling rethought: How the Covid-19 pandemic is changing education”, publicado pela OCDE em 2020];
- Estudos prévios à situação decorrente da pandemia, mostram que em Portugal, fatores como: o contexto socioeconómico dos alunos (alunos mais desfavorecidos apresentam um **atraso nas suas aprendizagens** equivalente a **2 anos**, quando comparados com os seus colegas de contextos socioeconómicos mais favorecidos), o nível de escolaridade dos pais, em particular das mães, e a privação material são fatores determinantes no desempenho e no sucesso escolar;
- Estudos desenvolvidos noutros países em circunstâncias de pandemia ou outras equivalentes (catástrofes naturais) permitem estimar, como consequência do fecho de escolas por um período equivalente a um terço do ano letivo, para os alunos envolvidos uma perda de rendimento económico de 3% ao longo da vida. Em Portugal, estima-se uma perda € 212 milhões em consequência do encerramento das escolas só em 2020.

A proposta destes investigadores para a recuperação das aprendizagens traduz-se na promoção de: programas de tutoria ao longo do ano (grupos de 3 a 5 alunos) e de escolas de verão (vertentes: académica, desportiva e artística, incluindo tutorias).

¹ A ter continuidade nos anos seguintes, com os devidos ajustamentos resultantes da experiência adquirida, posto que é expectável que os impactos negativos da interrupção do ensino presencial - sobretudo nos alunos mais novos: 1.º e 2.º ciclo - sejam dilatados no tempo.

Planeamento de um “campus” AEFGA

Considerando a possibilidade de um período de duas semanas, após o final do ano letivo, para apoio às aprendizagens [a ter continuidade, com os devidos ajustamentos resultantes da experiência adquirida nos anos seguintes, posto que é expectável que os impactos negativos da interrupção do ensino presencial – sobretudo nos alunos mais novos: 1.º e 2.º ciclo - sejam dilatados no tempo], apresenta-se um ensaio de planeamento de um “CAMPUS” AEFGA, um programa integrado com atividades de aprendizagem:



Calendário (provisório):

9º/11º/12º - 21 a 25 de junho

7º/8º/10º - 26 junho a 7 julho

1CEB /5º/6º - 12 a 23 julho

Fases de Preparação:

1º momento (até 14 maio) – 1ª fase: identificação das aprendizagens estruturantes (i.e., aquelas sem as quais não adianta prosseguir na aprendizagem) por ciclo de escolaridade/disciplina; 2ª fase: traçar perfil do ciclo

2º momento (até 21 maio) - levantamento das aprendizagens essenciais não adquiridas e listadas, por aluno, nos CTs de 2.º período;

3º momento (até 31 maio) – construção de um plano para operacionalização do suplemento letivo

Constituição do grupo de construção:

DC /MME/PEE